

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2018

AVISO Nº 12 - CONVOCAÇÃO E INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, o que segue:

1. Dos classificados aprovados e convocados para as provas práticas do Cargo de MOTORISTA:

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar	Turno de Chegada
Motorista	'010663	RONALDO GONÇALVES	1	Manhã
Motorista	'010492	AVELINO ALVES DE CAMPOS	2	Manhã
Motorista	'010299	ANDRESSA DE LOURDES ANDRIZZI MACHADO	3	Manhã
Motorista	'010564	MARCOS TESSER MERLO	4	Manhã
Motorista	'010621	CHARLES VIEIRA RODRIGUES	5	Manhã
Motorista	'010094	RÉGIS RODRIGUES DE QUADROS	6	Manhã
Motorista	'010482	JULIANO BRUFATTO	7	Manhã
Motorista	'010652	FRANCISCO CARLOS VIDAL	8	Manhã
Motorista	'010136	GUSTAVO DA LUZ	9	Manhã
Motorista	'009529	SÉRGIO ADRIANO MORELLIS	10	Manhã
Motorista	'009948	JAIR DE BRITO GONZAGA	11	Manhã
Motorista	'010651	AMANDA DOS SANTOS ALBERNAZ	12	Manhã
Motorista	'009718	RODRIGO BOAKOWICZ	13	Manhã
Motorista	'009621	ANDERSON ANTONIO FEO GODINHO	14	Manhã
Motorista	'009960	CARLOS DIEGO GOMES DOS SANTOS	15	Manhã
Motorista	'010674	LEANDRO RODRIGUES DE MELLO	16	Tarde
Motorista	'010538	EUGENIO CARLOS LUNELLI	17	Tarde
Motorista	'010217	DIEGO SANTOS DA CUNHA	18	Tarde
Motorista	'010262	TIAGO GAIO	19	Tarde
Motorista	'010340	MIGUEL FERNANDO POYERR	20	Tarde
Motorista	'009269	EPITACIO BUENO PEREIRA	21	Tarde
Motorista	'010357	LEONIDES BRAGANOLLO DA SILVA	22	Tarde
Motorista	'010254	MARCO ANTONIO DA SILVA CORTES	23	Tarde
Motorista	'009427	IVAN DOMINGOS MEOTTI	24	Tarde
Motorista	'010159	GILMAR LUIS FROZA	25	Tarde
Motorista	'010132	ROGER SIMIONI	26	Tarde
Motorista	'010497	ELZA KLIPEL	27	Tarde
Motorista	'009480	PEDRO LINDOMAR VIERA	28	Tarde
Motorista	'009435	ALEXANDRO ESCOBAR DE SOUZA	29	Tarde
Motorista	'009942	WINDSOR DIAS GUIMARÃES	30	Tarde

1.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Motorista.

- 1.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 02/2018 do Município de Bento Gonçalves/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade.
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
 - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para identificação e registro de presença.
- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação preliminar obtida na etapa de provas objetivas.
- 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno e/ou data seguinte, conforme deliberação da Banca Avaliadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

1.2 Da data, horário e local de realização das provas práticas.

- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados da **1ª até a 15ª posição** devem comparecer com sua documentação no **dia 10 de novembro de 2018 às 7horas e 30minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Secretaria de Viação e Obras Públicas - SMVOP, localizada na Rua Joana Guindani Tonello, 1381 – Salgado, Bento Gonçalves/RS. (chegar a partir das 7horas para identificação).
Os candidatos classificados aprovados da **16ª até a 30ª posição** devem comparecer com sua documentação no **dia 10 de novembro de 2018 às 13horas 30minutos (TARDE)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Secretaria de Viação e Obras Públicas

- SMVOP, localizada na Rua Joana Guindani Tonello, 1381 – Salgado, Bento Gonçalves/RS.
(chegar a partir das 13horas para identificação).

1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso.

a) Caminhão:

Oficial –Iveco Eurocargo Attack 170E22, Ano 2011;

Reserva – Iveco Eurocargo Attack 170E22, Ano 2010.

b) Microônibus:

Oficial – Volare V8L, Ano 2013;

Reserva – Iveco Cityclass 70C16, Ano 2011.

1.3 Dos critérios de avaliação das provas práticas.

Etapa 1 - 25 pontos: DA BALIZA- realizar baliza com veículo pesado, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de até 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 5 (cinco) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será eliminado desta etapa da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer uma das infrações relacionadas abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () tocar os delimitadores de balizas;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) () tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (5 minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito, falha na condução do veículo, registradas no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) ocorrências, conforme relacionadas abaixo:

- a) () faltar com a sinalização indicadora de manobra;
- b) () não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) () mau uso da embreagem;
- d) () interromper o funcionamento do veículos;
- e) () estacionar mais de 50cm do meio fio, até o limite de 01 metro;
- f) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

Etapa 02 - 25 pontos - DO CIRCUITO DE RUA - dirigir veículo pesado em circuito de rua predeterminado, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Serão eliminados da prova prática, com atribuição de nota zero nesta etapa, os candidatos que cometerem uma das infrações relacionadas abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () não respeitar a preferencial;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () exceder a velocidade da via;
- f) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) () não observar a sinalização da via;
- b) () não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) () mau uso da embreagem;
- d) () má conduta ao dirigir e manobrar em vias públicas;

- e) () interromper o funcionamento do veículo;
- f) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

2. Dos classificados aprovados e convocados para as provas práticas do Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar	Turno de Chegada
Operador de Máquinas	'009030	DIENSON FELIPE DE OLIVEIRA FLORES	1	Manhã
Operador de Máquinas	'009509	VINÍCIUS BENVENUTTI BAGGIO	2	Manhã
Operador de Máquinas	'009361	JUCILEI ANDRÉ SVIERO	3	Manhã
Operador de Máquinas	'010505	FABIANO DARIVA	4	Manhã

2.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Operador de Máquinas.

- 2.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 02/2018 do Município de Bento Gonçalves/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade.
- 2.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 2.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
 - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade.
- 2.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para identificação e registro de presença.
- 2.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 2.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação preliminar obtida na etapa de provas objetivas.
- 2.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 2.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 2.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno e/ou data seguinte, conforme deliberação da Banca Avaliadora na data de execução das provas

práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.

- 2.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico, relógio e/ou celular deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 2.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

2.2 Da data, horário e local de realização das provas práticas.

- 2.2.1 Os candidatos classificados aprovados devem comparecer com sua documentação no **dia 10 de novembro de 2018 às 8 horas e 30 minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Secretaria de Viação e Obras Públicas - SMVOP, localizada na Rua Joana Guindani Tonello, 1381 – Salgado, Bento Gonçalves/RS. (chegar a partir das 8 horas para identificação).
- 2.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso.
- a) retroescavadeira:
Oficial – BL60B, Ano 2013;
Reserva – JCB 214E, Ano 2010.

2.3 Dos critérios de avaliação das provas práticas.

Etapa 1 – 25 pontos: CAVAR UMA VALA – de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 07 (sete) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO EXECUTOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Identificar 3 (três) itens de verificação/manutenção diária da máquina retroescavadeira	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança)	0	5 pontos	8 pontos	10 pontos

Etapa 2 – 25 pontos: CARREGAR CAMINHÃO – com 04m³ (quatro metros cúbicos) de aterro, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 07 (sete) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO
-----------	----------------------

Etapa 2 – Carregar caminhão com 04m³ de aterro.	NÃO	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Procedimentos de Partida (transmissão, posição da concha, freios)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos

- 2.4 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:
() demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

3. Dos classificados aprovados e convocados para as provas práticas do Cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA:

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar	Turno de Chegada
Motorista de Ambulância	'009789	JUNIOR LUIZ BERWANGER	1	Manhã
Motorista de Ambulância	'009973	DEIGLISTON LUIZ ONGARATTO	2	Manhã
Motorista de Ambulância	'009004	FABIANO DE MORAES	3	Manhã
Motorista de Ambulância	'009449	THIAGO TEIXEIRA ARISTIMUÑO	4	Manhã
Motorista de Ambulância	'009639	SERGIO ROBERTO PEREIRA DE LIMA	5	Manhã
Motorista de Ambulância	'009234	GIOVANI POZZEBON	6	Manhã
Motorista de Ambulância	'009735	CLEITON LUIS HOLZBACH	7	Manhã
Motorista de Ambulância	'010226	PAULO JOEL DE LIMA DA SILVA	8	Manhã
Motorista de Ambulância	'010351	CLEOVANIA BECHI	9	Manhã
Motorista de Ambulância	'010566	FABIO UILIAM BERTOTTI	10	Manhã
Motorista de Ambulância	'009625	RODRIGO PANCIERA	11	Manhã
Motorista de Ambulância	'010177	JOSIEL MAIER BAPTISTA	12	Manhã
Motorista de Ambulância	'010204	DOUGLAS EDUARDO BORELA WILGES DE OLIVEIRA	13	Manhã
Motorista de Ambulância	'009493	ROGERIO CARLOS BERGER	14	Manhã
Motorista de	'009876	MARCIO SECCHIN	15	Manhã

Ambulância				
Motorista de Ambulância	'009647	ELIAS JOSÉ ANDREOLA	16	Manhã
Motorista de Ambulância	'009834	JULIANO COLLEONI DA SILVA	17	Manhã
Motorista de Ambulância	'010368	JAQUES DAL PRA	18	Manhã
Motorista de Ambulância	'010285	ANDRE LUIZ LENHARDT	19	Manhã
Motorista de Ambulância	'009171	EDIPO ALEX VALADAS ISBARROLA	20	Manhã
Motorista de Ambulância	'010259	MATHEUS DA SILVA PEREIRA	21	Manhã
Motorista de Ambulância	'010586	MAURICIO DA SILVA MACHADO	22	Manhã
Motorista de Ambulância	'010520	LEANDERSON ALVES DA SILVA	23	Manhã

3. Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Motorista de Ambulância.

- 3.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 02/2018 do Município de Bento Gonçalves/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 3.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 3.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade.
- 3.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 3.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 3.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- c) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
 - d) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade.
- 3.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para identificação e registro de presença.
- 3.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 3.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação preliminar obtida na etapa de provas objetivas.
- 3.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 3.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 3.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 3.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno e/ou

data seguinte, conforme deliberação da Banca Avaliadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.

- 3.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 3.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

3.2 Da data, horário e local de realização das provas práticas.

- 3.2.1 Os candidatos classificados aprovados da **1ª até a 23ª posição** devem comparecer com sua documentação no **dia 11 de novembro de 2018 às 7horas e 30minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Secretaria de Viação e Obras Públicas - SMVOP, localizada na Rua Joana Guindani Tonello, 1381 – Salgado, Bento Gonçalves/RS. (chegar a partir das 7horas para identificação).
- 3.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso.
- a) Ambulância:
Oficial – Mercedes-Benz Sprinter Furgão G62O, Ano 2009;
Reserva – Mercedes-Benz Sprinter Furgão G52F, Ano 2009.

3.3 Dos critérios de avaliação das provas práticas.

Etapa 1 - 25 pontos: DA BALIZA – realizar baliza, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de até 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 5 (cinco) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será eliminado desta etapa da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer uma das infrações relacionadas abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
c) () tocar os delimitadores de balizas;
d) () subir cordão de calçada;
e) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
f) () tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (5 minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito, falha na condução do veículo, registradas no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) ocorrências, conforme relacionadas abaixo:

- a) () faltar com a sinalização indicadora de manobra;
b) () não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
c) () mau uso da embreagem;
d) () interromper o funcionamento do veículos;
e) () estacionar mais de 50cm do meio fio, até o limite de 01 metro;
f) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

Etapa 02 - 25 pontos - DO CIRCUITO DE RUA - dirigir veículo em circuito de rua predeterminado, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Serão eliminados da prova prática, com atribuição de nota zero nesta etapa, os candidatos que cometerem uma das infrações relacionadas abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
c) () não respeitar a preferencial;
d) () subir cordão de calçada;
e) () exceder a velocidade da via;
f) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) () não observar a sinalização da via;
- b) () não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) () mau uso da embreagem;
- d) () má conduta ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) () interromper o funcionamento do veículo;
- f) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

Município de Bento Gonçalves/RS, 01 de Novembro de 2018.

Guilherme Rech Pasin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ivan Toniazzi
Secretário de Administração